



**AFIXADO**  
EM: 10/07/19  
Ana Patrícia B. Cavalcante  
Mat. 41255

**LEI Nº 2.827, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, José Firmo Camurça Neto:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte**

**Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 2.776/2018), crédito especial no valor de R\$ 1.511.150,00 (um milhão, quinhentos e onze mil, cento e cinquenta reais), em favor de diversos órgãos, para criação de grupo de despesa/modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos em programações constantes do orçamento, conforme especificado a seguir:

**Órgão: 10000 Secretaria de Infraestrutura**

**Unidade Orçamentária: 10101 Secretaria de Infraestrutura**

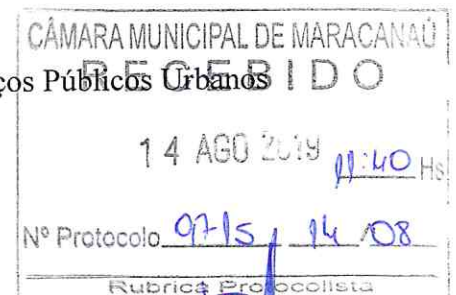
Programação: 15.451.1212.1052 Ampliação e Recuperação de Espaços Públicos Urbanos

Grupo de Despesa/Modalidade: 4490 – Investimentos

Elemento Despesa: 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis

Valor: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)

IU/FT: 1001000000 – Recursos Ordinários



**Órgão: 14000 Secretaria de Saúde**

**Unidade Orçamentária: 14901 Fundo Municipal de Saúde – Administração Central**

Programação: 10.301.1201.2071 Atendimento Básico de Saúde

Grupo de Despesa/Modalidade: 3390 – Outras Despesas Correntes

Elemento Despesa: 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)

IU/FT: 1214000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Programação: 10.302.1201.2286 Funcionamento de Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Grupo de Despesa/Modalidade: 4490 – Investimentos

Elemento Despesa: 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 499.150,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta reais)

IU/FT: 1211000000 – Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.905-430





**AFIXADO**  
EM: 10/07/19  
*Ana Patrícia B. Cavalcant*  
Mat. 41255

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito, objeto do artigo primeiro poderá ser alterado através da autorização e limites estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 2.776/2018 (LOA 2019).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 10 DE JULHO DE 2019.**

  
**FIRMO CAMURÇA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº**  
**040/2019 DE AUTORIA DO PODER**  
**EXECUTIVO.**

**Palácio Antônio Gonçalves**  
**Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará**  
**CEP 61.905-430**

